



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
David Anderson Cordeiro de Abreu

PARECER N. 379/PROGEM/PMT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 200.1458/2022 – SEMSA/PMT

I – RELATÓRIO

Trata-se do procedimento administrativo que tramita sob o n. 200.1458/2022 – SEMSA/PMT, referente a PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E ACESSO A SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA (FILTROS DE BARRO) NOS ASSENTAMENTOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP.

O Processo, contendo 01 volume, foi regularmente formalizado e encontra-se instruído com os documentos necessários para subsidiar a presente análise jurídica.

Após parecer jurídico (fls. 191 a 206), elaborado pela assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), foi enviado ofício n. 271/2022-GAB/SEMSA, remetendo o processo a esta Procuradoria, para deliberação de análise e homologação.

Destaco, desde já, que este Parecer Jurídico tem o escopo de assistir a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, por sua Secretária Municipal de Saúde, no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados por essa Municipalidade.

É o relatório. Passo a opinar.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Compulsando os autos do procedimento administrativo em tela, depreende-se que, este foi instruído em conformidade com a legislação, em razão do objeto, conforme parecer prévio da assessoria jurídica da SEMSA n. 151/2022-ASSEJUR/SEMSA/PMT.

Examinando o referido parecer jurídico (fls. 191 a 206), nota-se que foi realizado uma análise minuciosa dos critérios legais, estando de acordo com o que preceitua o ordenamento jurídico pátrio vigente.

III – CONCLUSÃO



CURTANERS

WAD





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Diante do Exposto, esta Procuradoria Geral do Município, **HOMOLOGA E RATIFICA** o parecer jurídico n. 151/2022 – ASSEJUR/SEMSA/PMT, devendo ser dado prosseguimento ao processo licitatório, **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante, **do tipo menor preço - por lote**, que tramita sob n. 200.1458/2022 – SEMSA/PMT, o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E ACESSO A SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA (FILTRO DE BARRO) NOS ASSENTAMENTOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP**, devendo apenas ser providenciado assinatura nas fls. 141 e 142, antes do seu prosseguimento.

Vale destacar que a presente análise foi elaborada sob o prisma estritamente jurídico, não analisando elementos de natureza financeira, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como os critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não é de competência desta PROGEM.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tartarugalzinho-AP, 06 de outubro de 2022.

WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Decreto n. 057/2022 – GAB/PMT

Procurador Geral do Município

Wildison Lorrán Teles Lobato
OAB/AP 3.003
Procurador Geral do Mun. de Tartarugalzinho
Decreto nº 057/2022 (P)

EM BRANCO

